



# RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

## 2 - REFERÊNCIA

12ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (05/12/2019).

## 3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

### 3.1 Manifestação sobre a suspensão das eleições.

O Secretário esclareceu sobre a determinação do Conselho Diretor da Anatel quanto à suspensão das referidas eleições, ao mesmo tempo que atualizou quanto ao status atual do processo eleitoral para o mandato 2020-2022, detalhando a retomada do novo cronograma para o processo.

### 3.2 Manifestações sobre a Consulta Pública nº 55.

O Secretário esclareceu que as novas regras de formação e de funcionamento dos Conselhos de Usuários de Serviços de Telecomunicações estão em análise pela Consulta Pública Nº 55, cujas contribuições foram feitas até o dia 21 de Novembro/19. Qualquer cidadão poderia apresentar sugestões, preferencialmente pelo Sistema de Acompanhamento de Consultas Públicas da Anatel (SACP).

### 3.3 Avaliação de desempenho do Conselho.

A Conselheira Márcia reconheceu o empenho da Oi nas atividades do Conselho, reforçou a importância deste fórum e sugeriu que a Oi possa aderir à CIP WEB para os Procons que solicitam. Gustavo reforçou que foi um grande aprendizado, mas que o Conselho evoluiu bastante, sobretudo neste último ano. Tobias (Anatel) ressaltou a evolução dos Conselhos de forma geral, chegando mais próximo do seu verdadeiro objetivo com sugestões de melhorias, sempre com o intuito de parceria entre Conselheiros e Operadoras.